



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

*Declara de utilidade pública o
Instituto P2V3 – Igualdade,
Transformação e Inovação Social em
Buriticupu - MA*

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Instituto P2V3 – Igualdade, Transformação e Inovação Social em Buriticupu - MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”).

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**

JUSTIFICATIVA

O Instituto P2V3 – Igualdade, Transformação e Inovação Social em Buriticupu - MA, inscrito no CNPJ sob nº 01.961.037/0001-49 e constituída no ano de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua São Raimundo, n.º 278, Centro, no Município de Buriticupu - MA.

Tal Entidade tem por escopo promover a integração e o desenvolvimento social, atuar os campos: Educacional, cultural, artístico e sócio esportivo, promover o desenvolvimento econômico-social e o combate à pobreza e à desigualdade social, sensibilizar e capacitar indivíduos e instituições para o trabalho voluntário, publicar e divulgar livros, revistas, boletins e trabalhos correlacionados aos fins do Instituto, promover e participar de estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias alternativas.

Assim, com espreque na relevância social que o referido Instituto apresenta àquela comunidade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e, com base no apreço que os meus ilustres pares têm à assistência social do Povo Maranhense, aguardando apoio para sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse social.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Calhau
São Luís/MA - CEP: 65.071-750. Tel. (098) 3269-3272
E-mail: dep.juniorfranca@al.ma.leg.br